

1225
#

TERMO DE CONTRATO Nº 0203.01/2021 - 3

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DO MUCAMBO, ATRAVÉS SECRETARIA INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM A EMPRESA ASSIS AUTOPEÇAS LTDA, NAS CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADAS:

O Município de Mucambo, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, com sede no Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/nº, Centro - Mucambo - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05, neste ato representado pelo Secretário de Infraestrutura E Urbanismo, Sr. Cleylton da Costa Sobrinho, doravante denominado de CONTRATANTE, e, do outro lado a empresa **ASSIS AUTOPEÇAS LTDA** com endereço à Av. Dom José Tupinambá da Frota, nº 1667, centro da cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 07.816.226/0001-04, representado pelo Sr. Francisco Assis de Lima, inscrito no CPF nº 001.997.103-68 ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de Pregão Presencial Nº **0203.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 - Lei que Requiemanta o Pregão, devidamente homologado pela Exmo. Sr. Secretário de Infraestrutura E Urbanismo do Município de Mucambo — CE, nos termos do art. 26 do Estatuto das Licitações Públicas e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente contratação a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E OLEOS LUBRIFICANTES DESTINADO A FROTA DE VEICULOS DO MUNICÍPIO DE MUCAMBO - CEARÁ, mediante PREGÃO, conforme Anexo I do Edital de Pregão nº **0203.01/2021** no qual restou vencedora a Contratada, nos itens especificados em anexo, parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E REAJUSTE

3.1 O objeto contratual tem o valor de **R\$ 332.634,05 (trezentos e trinta e dois mil seiscientos e trinta e quatro reais e cinco centavos)**, de acordo com planilha em anexo a ser pago até o 30º dia após a entrega, obedecido o constante no Preâmbulo do Edital de Pregão;

3.2 O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais poderão ser reajustados com base no Índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

CLAUSULA QUARTA - DO PRAZO E DOS LOCAS DE ENTREGA

4.1 Os produtos serão entregues, obedecido o constante do Preâmbulo do Edital, no horário de 08:00h às 11:00h e 13:00h às 16:00h, no prazo de cinco dias, em dias úteis

4.2 A entrega dos produtos deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos sistemas, recursos ou deslocamentos. Havendo necessidade de interrupção, esta deverá estar



devidamente planejada e ser necessariamente aprovada pelo Secretário Ordenador de Despesa.
4.3. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.
4.4. Por ocasião da entrega dos produtos, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02(duas) vias e a respectiva Nota Fiscal.
4.5. O produto que não atender às especificações do Edital e que forem recusados pelo servidor responsável pelo recebimento no momento da entrega deverá ser substituído pelo fornecedor no prazo de até 02(dois) dias úteis, contados do recebimento.
4.6. Deverá ser emitida fatura e Nota Fiscal, por Anexo, em nome da Prefeitura Municipal de Mucambo, com domicílio à Av. Construtor Gonçalo Vidal, s/nº, Centro - Mucambo - Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.733.793/0001-05.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E DA VIGÊNCIA

5.1. O Contrato resultante da presente Licitação terá vigência a partir de sua assinatura, tendo validade até a entrega total dos bens, não podendo ultrapassar o prazo até 31 Dezembro de 2021, contados a partir da Nota de Empenho.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATACAO

6.1. O objeto da licitação será recebido pelo liquidante da respectiva Secretaria, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

7.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária:

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
SEC. INFRAESTRUTURA - SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA	09.01.15.512.1509.2.077	3.3.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10(dez) dias úteis após o adimplemento da obrigação contratual, mediante apresentação de Atestado de recebimento definitivo, firmado pelo encarregado de recebê-las, na forma do Edital, acompanhado dos documentos hábeis de cobrança (NOTAS FISCAIS e RECIBOS) que deverão ser entregues na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

9.2. A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

- I - advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:
 - a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
 - b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento das obrigações da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
- II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de



Prefeitura Municipal Mucambo

1227
7

Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de **1%** (um por cento) sobre o valor contratual total, por dia de atraso na entrega do objeto ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de **2%** (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de **5%** (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer produto rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Mucambo prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

9.3. No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do **Item 8.2** supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no **inciso IV** do mesmo Item.

9.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

9.5. As sanções previstas nos **incisos III e IV do Item 9.2** supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:

I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;

III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

9.6. As sanções previstas nos **incisos I, III e IV do Item 9.2** supra poderão ser aplicadas juntamente com a do **inciso II** do mesmo Item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

9.7. A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de **5,00%** (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais

9.8. penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

As sanções previstas no **Item 9.7** supram não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

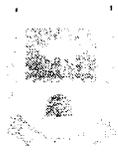
10.1. Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

10.2. O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento;

10.3. O presente Contrato é rescindível, ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extra-Judicial, nos casos de:

10.3.1. Omissão de pagamento pela Contratante;

10.3.2. Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



Prefeitura Municipal Mucambo

1228

10.3.3. Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com a antecedência definida no sub Item anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

11.2. Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mucambo, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativo

12.2 E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Mucambo-Ce, 09 de abril de 2021.

Cleylton da Costa Sobrinho
Secretário de Infraestrutura E Urbanismo
Prefeitura Municipal de Mucambo
CONTRATANTE

ASSIS AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ sob o nº 07.816.226/0001-04
Francisco Assis de Lima
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

Prefeitura Municipal

Mucambo

1229
10

ANEXO AO CONTRATO 0203.01/2021 - 3

LOTE 16						
CAMINHÃO COMPACTADOR VW/15.180 CNM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRÁS	UND	TABULEIRO	8	R\$ 61,99	R\$ 495,94
2	ALGEMA DE MOLA	UND	TABULEIRO	8	R\$ 94,28	R\$ 754,21
3	MOTOR PARA PORTA DE ONUBUS	UND	ROCHESTER	6	R\$ 1.151,78	R\$ 6.910,68
4	MÓDULO PARA PORTA DE ONIBUS	UND	ROCHESTER	6	R\$ 1.171,31	R\$ 7.027,86
5	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 1.783,74	R\$ 3.567,48
6	AMORT. DT	UND	COFAP	6	R\$ 335,11	R\$ 2.010,67
7	AMORT. TS	UND	COFAP	6	R\$ 342,70	R\$ 2.056,19
8	BASE CABINE	UND	REY	6	R\$ 94,27	R\$ 565,61
9	BASE CX MARCHA	UND	REY	8	R\$ 101,74	R\$ 813,90
10	BASE MOTOR	UND	REY	6	R\$ 132,62	R\$ 795,69
11	BATERIA 150 AMPERES	UND	ZETTA	4	R\$ 777,00	R\$ 3.108,00
12	BOIA TANQUE	UND	VDO	2	R\$ 264,92	R\$ 529,84
13	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R\$ 124,85	R\$ 499,41
14	CAVALETE D AGUA	UND	ROCHESTE	4	R\$ 319,49	R\$ 1.277,98
15	BORRACHA AMORTECEDOR TS	UND	BOSCH	12	R\$ 33,68	R\$ 404,21
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	VARGA	4	R\$ 133,22	R\$ 532,90
17	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	KL	1	R\$ 1.549,87	R\$ 1.549,87
18	CORREIA LTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 124,74	R\$ 374,22
19	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	6	R\$ 84,83	R\$ 508,96
20	CUBO RODA TS	UND	FRUM	4	R\$ 548,30	R\$ 2.193,18
21	DEFLETOR OLEO	UND	ROCHESTE	2	R\$ 151,42	R\$ 302,85
22	PINO MOLA TS	UND	HF	8	R\$ 54,94	R\$ 439,49
23	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	4	R\$ 243,67	R\$ 974,68
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	TECFIL	4	R\$ 86,23	R\$ 344,90
25	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	TECFIL	4	R\$ 93,95	R\$ 375,79
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	4	R\$ 101,64	R\$ 406,56
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R\$ 124,74	R\$ 498,96
28	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	TECFIL	8	R\$ 84,95	R\$ 679,56
29	GARFO CARDAN	UND	MECPAR	4	R\$ 320,74	R\$ 1.282,96
30	GARFO EMBREAGEM	UND	ROCHESTE	4	R\$ 122,64	R\$ 490,56
31	IMPULSOR MTR PART	UND	BOSCH	3	R\$ 148,79	R\$ 446,38
32	JG JUNTA MTR COMP	UND	SABO	2	R\$ 460,74	R\$ 921,48
33	CANO DE FREIO TRÁS	UND	REY	6	R\$ 136,85	R\$ 821,10
34	CONECÇÃO DE FREIO	UND	REY	6	R\$ 103,04	R\$ 618,24
35	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	2	R\$ 2.271,64	R\$ 4.543,28
36	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 194,84	R\$ 584,51
37	LONA FREIO DT	UND	LONAFLEX	6	R\$ 202,60	R\$ 1.215,61
38	LONA FREIO TS	UND	LONAFLEX	6	R\$ 250,74	R\$ 1.504,44
39	LUVA TRANSM	UND	MECPAR	4	R\$ 272,60	R\$ 1.090,40
40	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 86,40	R\$ 518,41
41	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 101,66	R\$ 609,97
42	MOTOR PARTIDA	UND	ZM	2	R\$ 1.573,06	R\$ 3.146,12
43	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	DINA	8	R\$ 54,90	R\$ 439,21
44	PARABRISA DT	UND	VIDROPAR	2	R\$ 2.350,74	R\$ 4.701,48

Prefeitura Municipal

Mucambo

1230
J

LOTE 16						
CAMINHÃO COMPACTADOR VW/15.180 CNM						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
45	PARAFUSO DE CENTRO	UND	TABULEIRO	6	R\$ 15,87	R\$ 95,21
46	PASTILHA FREIO DIANT/TRAS	UND	LONAFLEX	4	R\$ 132,62	R\$ 530,46
47	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	2	R\$ 334,67	R\$ 669,34
48	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R\$ 1.704,77	R\$ 1.704,77
49	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	4	R\$ 119,77	R\$ 479,08
50	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	MODEFER	2	R\$ 327,15	R\$ 654,29
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	HF	4	R\$ 341,04	R\$ 1.364,16
52	SEMI EIXO	UND	TIPY	3	R\$ 515,11	R\$ 1.545,33
53	TAMBOR FREIO DT	UND	FRUM	4	R\$ 515,45	R\$ 2.061,78
54	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	4	R\$ 296,16	R\$ 1.184,65
55	TURBINA	UND	MAHLE	1	R\$ 1.741,04	R\$ 1.741,04
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 319,89	R\$ 1.279,54
57	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 334,74	R\$ 669,48
58	ALGEMA MOLA TS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 131,08	R\$ 524,30
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 387,45	R\$ 1.549,80
60	MOLA 2A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 288,95	R\$ 1.155,78
61	SUPORTE MOLA TS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 227,67	R\$ 910,67
62	MOLA 6A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 132,44	R\$ 529,76
63	MOLA 7A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 85,11	R\$ 340,42
64	MOLA 10A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 70,24	R\$ 140,48
65	MOLA 11A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 105,98	R\$ 211,96
66	MOLAS DE FREIO	UND	VIDROPAR	8	R\$ 34,09	R\$ 272,72
67	VIDRO PORTA	UND	VIDROPAR	4	R\$ 225,39	R\$ 901,54
68	MECANISMO DA PORTA	UND	VIDROPAR	2	R\$ 320,78	R\$ 641,55
VALOR TOTAL						R\$ 84.091,85

LOTE 17						
CAMINHÃO CACAMBA M.BENZ L.1113						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 87,57	R\$ 350,28
2	ALGEMA DE MOLA	UND	TABULEIRO	8	R\$ 107,94	R\$ 863,52
3	REGULAGEM DE FREIO	UND	ROCHESTER	6	R\$ 87,64	R\$ 525,84
4	BORRACHA D EFREIO TS	UND	ROCHESTER	12	R\$ 33,74	R\$ 404,88
5	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 1.550,20	R\$ 3.100,40
6	AMORT. DT	UND	COFAP	4	R\$ 359,94	R\$ 1.439,76
7	AMORT. TS	UND	COFAP	4	R\$ 380,87	R\$ 1.523,48
8	BASE CABINE	UND	REY	4	R\$ 103,04	R\$ 412,16
9	BASE CX MARCHA	UND	REY	4	R\$ 180,74	R\$ 722,96
10	BASE MOTOR	UND	REY	4	R\$ 132,62	R\$ 530,46
11	BATERIA 150 AMPERES	UND	ZETTA	3	R\$ 950,00	R\$ 2.850,00
12	BOIA TANQUE	UND	VDC	2	R\$ 264,92	R\$ 529,84
13	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R\$ 124,85	R\$ 499,41
14	CAVALETE D AGUA	UND	ROCHESTE	4	R\$ 245,20	R\$ 980,80
15	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	BOSCH	4	R\$ 155,20	R\$ 620,80
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	VARGA	4	R\$ 185,20	R\$ 740,80
17	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	KL	1	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00

Prefeitura Municipal

Mucambo

1231
F

LOTE 17						
CAMINHÃO CACAMBA M.BENZ L1113						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
18	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 149,94	R\$ 449,82
19	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	6	R\$ 138,74	R\$ 832,44
20	CUBO RODA TS	UND	FRUM	2	R\$ 325,20	R\$ 650,40
21	DEFLETOR OLEO	UND	ROCHESTE	2	R\$ 151,42	R\$ 302,85
22	PINO MOLA TS	UND	HF	8	R\$ 54,94	R\$ 439,49
23	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 225,20	R\$ 450,40
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 124,74	R\$ 748,44
25	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 130,97	R\$ 785,82
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	6	R\$ 101,85	R\$ 611,10
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
28	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	TECFIL	8	R\$ 84,95	R\$ 679,56
29	GARFO CARDAN	UND	MECPAR	2	R\$ 227,64	R\$ 455,28
30	GARFO EMBREAGEM	UND	ROCHESTE	2	R\$ 122,64	R\$ 245,28
31	IMPULSOR MTR PART	UND	BOSCH	3	R\$ 148,79	R\$ 446,38
32	JG JUNTA MTR COMP	UND	SABO	2	R\$ 452,20	R\$ 904,40
33	CANO DE FREIO TRAS	UND	REY	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
34	CONECCAO DE FREIO	UND	REY	4	R\$ 110,04	R\$ 440,16
35	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	1	R\$ 2.258,00	R\$ 2.258,00
36	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 411,04	R\$ 1.233,12
37	LONA FREIO DT	UND	LONAFLEX	4	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
38	LONA FREIO TS	UND	LONAFLEX	4	R\$ 334,74	R\$ 1.338,96
39	LUVA TRANSM	UND	MECPAR	2	R\$ 383,74	R\$ 767,48
40	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 180,67	R\$ 1.084,02
41	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 173,04	R\$ 1.038,24
42	MOTOR PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
43	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	DINA	8	R\$ 180,74	R\$ 1.445,92
44	PARABRISA DT	UND	VIDROPAR	2	R\$ 2.250,00	R\$ 4.500,00
45	PARAFUSO DE CENTRO	UND	TABULEIRO	6	R\$ 19,74	R\$ 118,44
46	PARAFUSO AMORTECEDOR	UND	TABULEIRO	8	R\$ 31,64	R\$ 253,12
47	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	2	R\$ 272,62	R\$ 545,24
48	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R\$ 1.704,74	R\$ 1.704,74
49	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 157,64	R\$ 315,28
50	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	MODEFER	2	R\$ 158,20	R\$ 316,40
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	HF	4	R\$ 227,43	R\$ 909,72
52	SEMI EIXO	UND	TIPY	3	R\$ 455,00	R\$ 1.365,00
53	TAMBOR FREIO DT	UND	FRUM	4	R\$ 599,34	R\$ 2.397,36
54	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	2	R\$ 296,16	R\$ 592,32

Prefeitura Municipal

Mucambo

1232

#

LOTE 17						
CAMINHÃO CACAMBA M.BENZ L1113						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
55	TURBINA	UND	MAHLE	1	R\$ 1.860,00	R\$ 1.860,00
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 460,74	R\$ 921,48
57	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 245,20	R\$ 490,40
58	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 202,76	R\$ 811,02
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 402,00	R\$ 1.608,00
60	MOLA 2A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 288,95	R\$ 1.155,78
61	MOLA 3A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 200,97	R\$ 803,88
62	MOLA 6A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
63	ALGEMA MOLA TS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 149,94	R\$ 599,76
64	MOLA 10A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 73,29	R\$ 146,58
65	SUPORTE MOLA TS	UND	TABULEIRO	2	R\$ 348,74	R\$ 697,48
66	MOLAS DE FREIO	UND	VIDROPAR	8	R\$ 44,94	R\$ 359,52
67	BORRACHA AMORT TS	UND	VIDROPAR	12	R\$ 54,74	R\$ 656,88
68	VIDRO LATERAL	UND	VIDROPAR	4	R\$ 225,20	R\$ 900,80
VALOR TOTAL						R\$ 64.150,00

LOTE 21						
VEICULO CAMINHONETE M.BENZ/ACCELO 815						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRÁS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 87,57	R\$ 350,28
2	ALGEMA DE MOLA	UND	TABULEIRO	8	R\$ 107,94	R\$ 863,52
3	REGULAGEM DE FREIO	UND	ROCHESTER	6	R\$ 87,64	R\$ 525,84
4	BORRACHA D EFREIO TS	UND	ROCHESTER	12	R\$ 33,74	R\$ 404,88
5	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 1.651,20	R\$ 3.302,40
6	AMORT. DT	UND	COFAP	4	R\$ 359,94	R\$ 1.439,76
7	AMORT. TS	UND	COFAP	4	R\$ 380,87	R\$ 1.523,48
8	BASE CABINE	UND	REY	4	R\$ 103,04	R\$ 412,16
9	BASE CX MARCHA	UND	REY	4	R\$ 180,74	R\$ 722,96
10	BASE MOTOR	UND	REY	4	R\$ 132,62	R\$ 530,46
11	BATERIA 150 AMPERES	UND	ZETTA	3	R\$ 954,10	R\$ 2.862,30
12	BOIA TANQUE	UND	VDO	2	R\$ 264,92	R\$ 529,84
13	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R\$ 124,85	R\$ 499,41
14	CAVALETE D AGUA	UND	ROCHESTE	4	R\$ 214,20	R\$ 856,80
15	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	BOSCH	4	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	VARGA	4	R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
17	COROA PINHAO DIFERENCIAL	UND	KL	1	R\$ 2.091,04	R\$ 2.091,04
18	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 149,94	R\$ 449,82
19	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	6	R\$ 138,74	R\$ 832,44
20	CUBO RODA TS	UND	FRUM	2	R\$ 325,20	R\$ 650,40
21	DEFLETOR OLEO	UND	ROCHESTE	2	R\$ 151,42	R\$ 302,85
22	PINO MOLA TS	UND	HF	8	R\$ 54,94	R\$ 439,49
23	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 225,20	R\$ 450,40
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 124,74	R\$ 748,44
25	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 130,97	R\$ 785,82

Prefeitura Municipal

Mucambo

1233

#

LOTE 21						
VEICULO CAMINHONETE M.BENZ/ACCELO 815						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	6	R\$ 101,85	R\$ 611,10
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
28	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	TECFIL	8	R\$ 84,95	R\$ 679,56
29	GARFO CARDAN	UND	MECPAR	2	R\$ 227,64	R\$ 455,28
30	GARFO EMBREAGEM	UND	ROCHESTE	2	R\$ 122,64	R\$ 245,28
31	IMPULSOR MTR PART	UND	BOSCH	3	R\$ 148,79	R\$ 446,38
32	JG JUNTA MTR COMP	UND	SABO	2	R\$ 358,20	R\$ 716,40
33	CANO DE FREIO TRAS	UND	REY	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
34	CONECCAO DE FREIO	UND	REY	4	R\$ 110,04	R\$ 440,16
35	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	1	R\$ 2.700,04	R\$ 2.700,04
36	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 155,20	R\$ 465,60
37	LONA FREIO DT	UND	LONAFLEX	4	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
38	LONA FREIO TS	UND	LONAFLEX	4	R\$ 145,20	R\$ 580,80
39	LUVA TRANSM	UND	MECPAR	2	R\$ 383,74	R\$ 767,48
40	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 180,67	R\$ 1.084,02
41	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 88,20	R\$ 529,20
42	MOTOR PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 2.250,10	R\$ 2.250,10
43	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	DINA	8	R\$ 180,74	R\$ 1.445,92
44	PARABRISA DT	UND	VIDROPAR	2	R\$ 2.725,94	R\$ 5.451,88
45	PARAFUSO DE CENTRO	UND	TABULEIRO	6	R\$ 19,74	R\$ 118,44
46	PARAFUSO AMORTECEDOR	UND	TABULEIRO	8	R\$ 31,64	R\$ 253,12
47	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	2	R\$ 272,62	R\$ 545,24
48	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R\$ 1.702,00	R\$ 1.702,00
49	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 157,64	R\$ 315,28
50	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	MODEFER	2	R\$ 327,15	R\$ 654,29
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	HF	4	R\$ 227,43	R\$ 909,72
52	SEM! EIXO	UND	TIPY	3	R\$ 441,20	R\$ 1.323,60
53	TAMBOR FREIO DT	UND	FRUM	4	R\$ 599,34	R\$ 2.397,36
54	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	2	R\$ 296,00	R\$ 592,00
55	TURBINA	UND	MAHLE	1	R\$ 210,03	R\$ 210,03
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 460,74	R\$ 921,48
57	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 305,89	R\$ 611,77
58	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 202,76	R\$ 811,02
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 383,74	R\$ 1.534,96
60	MOLA 2A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 288,95	R\$ 1.155,78
61	MOLA 3A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 200,97	R\$ 803,88
62	MOLA 6A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
63	ALGEMA MOLA TS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 149,94	R\$ 599,76
64	MOLA 10A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 73,60	R\$ 147,20
65	SUPORTE MOLA TS	UND	TABULEIRO	2	R\$ 245,20	R\$ 490,40
66	MOLAS DE FREIO	UND	VIDROPAR	8	R\$ 44,94	R\$ 359,52
67	BORRACHA AMORT TS	UND	VIDROPAR	12	R\$ 54,74	R\$ 656,88
68	VIDRO LATERAL	UND	VIDROPAR	4	R\$ 254,20	R\$ 1.016,80
VALOR TOTAL:						R\$ 63.780,00

LOTE 22						
CAMINHÃO CACAMBA VW/26.280 CRM 6X4, PLACA ORZ0488 (ANO 2013/14)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	ABRAÇADEIRA DE MOLA TRAS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 87,57	R\$ 350,28
2	ALGEMA DE MOLA	UND	TABULEIRO	8	R\$ 107,94	R\$ 863,52

Prefeitura Municipal

Mucambo

1234
J

LOTE 22

CAMINHÃO CACAMBA VW/26.280 CRM 6X4, PLACA ORZ0488 (ANO 2013/14)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
3	REGULAGEM DE FREIO	UND	ROCHESTER	6	R\$ 87,64	R\$ 525,84
4	BORRACHA D EFREIO TS	UND	ROCHESTER	12	R\$ 33,74	R\$ 404,88
5	ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 1.350,15	R\$ 2.700,30
6	AMORT. DT	UND	COFAP	4	R\$ 359,94	R\$ 1.439,76
7	AMORT. TS	UND	COFAP	4	R\$ 380,87	R\$ 1.523,48
8	BASE CABINE	UND	REY	4	R\$ 103,04	R\$ 412,16
9	BASE CX MARCHA	UND	REY	4	R\$ 180,74	R\$ 722,96
10	BASE MOTOR	UND	REY	4	R\$ 132,62	R\$ 530,46
11	BATERIA 150 AMPERES	UND	ZETTA	3	R\$ 777,00	R\$ 2.331,00
12	BOIÁ TANQUE	UND	VDO	2	R\$ 264,92	R\$ 529,84
13	CABO ACELERADOR	UND	EFRARI	4	R\$ 124,85	R\$ 499,41
14	CAVALETE D AGUA	UND	ROCHESTE	4	R\$ 319,49	R\$ 1.277,98
15	CHAVE MAGNETICA MTR PART	UND	BOSCH	4	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
16	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	UND	VARGA	4	R\$ 383,67	R\$ 1.534,68
17	COROÁ PINHAO DIFERENCIAL	UND	KL	1	R\$ 2.091,03	R\$ 2.091,03
18	CORREIA ALTERNADOR	UND	DAYCO	3	R\$ 149,94	R\$ 449,82
19	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	6	R\$ 138,74	R\$ 832,44
20	CUBO RODA TS	UND	FRUM	2	R\$ 548,30	R\$ 1.096,59
21	DEFLETOR OLEO	UND	ROCHESTE	2	R\$ 151,42	R\$ 302,85
22	PINO MOLA TS	UND	HF	8	R\$ 54,94	R\$ 439,49
23	ESTATOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 334,67	R\$ 669,34
24	FILTRO AR PRIMARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 124,74	R\$ 748,44
25	FILTRO AR SECUNDARIO	UND	TECFIL	6	R\$ 130,97	R\$ 785,82
26	FILTRO COMBUSTIVEL	UND	TECFIL	6	R\$ 101,85	R\$ 611,10
27	FILTRO LUBRIFICANTE	UND	TECFIL	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
28	FILTRO SEDIMENTADOR	UND	TECFIL	8	R\$ 84,95	R\$ 679,56
29	GARFO CARDAN	UND	MECPAR	2	R\$ 227,64	R\$ 455,28
30	GARFO EMBREAGEM	UND	ROCHESTE	2	R\$ 122,64	R\$ 245,28
31	IMPULSOR MTR PART	UND	BOSCH	3	R\$ 148,79	R\$ 446,38
32	JG JUNTA MTR COMP	UND	SABO	2	R\$ 425,20	R\$ 850,40
33	CANO DE FREIO TRAS	UND	REY	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
34	CONECAO DE FREIO	UND	REY	4	R\$ 110,04	R\$ 440,16
35	KIT EMBREAGEM	UND	SACHS	1	R\$ 2.220,00	R\$ 2.220,00
36	KIT ROLAMENTO TS EXTERNO	UND	SKF	3	R\$ 411,04	R\$ 1.233,12
37	LONA FREIO DT	UND	LONAFLEX	4	R\$ 250,74	R\$ 1.002,96
38	LONA FREIO TS	UND	LONAFLEX	4	R\$ 334,74	R\$ 1.338,96
39	LUVA TRANSM	UND	MECPAR	2	R\$ 383,74	R\$ 767,48
40	MANGOTE INFERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 180,67	R\$ 1.084,02
41	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	UND	JAMAICA	6	R\$ 173,04	R\$ 1.038,24

Prefeitura Municipal

Mucambo

1235

LOTE 22						
CAMINHÃO CACAMBA VW/26.280 CRM 6X4, PLACA ORZ0488 (ANO 2013/14)						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
42	MOTOR PARTIDA	UND	ZM	1	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00
43	PALHETA LIMPADOR 28POL	UND	DINA	8	R\$ 180,74	R\$ 1.445,92
44	PARABRISA DT	UND	VIDROPAR	2	R\$ 2.210,00	R\$ 4.420,00
45	PARAFUSO DE CENTRO	UND	TABULEIRO	6	R\$ 19,74	R\$ 118,44
46	PARAFUSO AMORTECEDOR	UND	TABULEIRO	8	R\$ 31,64	R\$ 253,12
47	PONTEIRA TRANSMISSAO	UND	MECPAR	2	R\$ 272,62	R\$ 545,24
48	RADIADOR	UND	VISCONDE	1	R\$ 1.704,00	R\$ 1.704,00
49	REGULADOR ALTERNADOR	UND	BOSCH	2	R\$ 157,64	R\$ 315,28
50	RESERVATORIO AGUA RAD	UND	MODEFER	2	R\$ 155,20	R\$ 310,40
51	SAPATA FREIO DIANT/TRAS	UND	HF	4	R\$ 227,43	R\$ 909,72
52	SEMI EIXO	UND	TIPY	3	R\$ 515,11	R\$ 1.545,33
53	TAMBOR FREIO DT	UND	FRUM	4	R\$ 455,00	R\$ 1.820,00
54	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	UND	NYTRON	2	R\$ 296,16	R\$ 592,33
55	TURBINA	UND	MAHLE	1	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
56	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 460,74	R\$ 921,48
57	MOLA 2A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 305,89	R\$ 611,77
58	MOLA 3A DIANTEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 202,76	R\$ 811,02
59	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 312,00	R\$ 1.248,00
60	MOLA 2A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 288,95	R\$ 1.155,78
61	MOLA 3A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 200,97	R\$ 803,88
62	MOLA 6A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	4	R\$ 138,74	R\$ 554,96
63	ALGEMA MOLA TS	UND	TABULEIRO	4	R\$ 149,94	R\$ 599,76
64	MOLA 10A TRASEIRA	UND	TABULEIRO	2	R\$ 73,64	R\$ 147,28
65	SUPORTE MOLA TS	UND	TABULEIRO	2	R\$ 348,71	R\$ 697,42
66	MOLAS DE FREIO	UND	VIDROPAR	8	R\$ 44,94	R\$ 359,52
67	BORRACHA AMORT TS	UND	VIDROPAR	12	R\$ 54,74	R\$ 656,88
68	VIDRO LATERAL	UND	VIDROPAR	4	R\$ 367,57	R\$ 1.470,28
VALOR TOTAL						R\$ 64.780,00



Prefeitura Municipal Mucambo

1236
#

LOTE 23

OLEOS E LUBRIFICANTES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	MARCA	QNT	VR. TOTAL UNT	VLR TOTAL
1	ADITIVO PARA RADIADORES-EMBALAGEM 1.000 ML	UNID	SHELL	120	R\$ 8,90	R\$ 1.068,00
2	AGUA DESMINERALIZADA-EMBALAGEM 1L	UNID	SHELL	12	R\$ 2,90	R\$ 34,80
3	FLUA ARLA-AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOYTIVO PARA MOTOR DIESEL-EMBALAGEM 20L	UNID	SHELL	10	R\$ 195,50	R\$ 1.955,00
4	FLUIDO PARA FREIOS -EMBALAGEM 500ML	UNID	SHELL	120	R\$ 18,10	R\$ 2.172,00
5	GRAXA DE USO AUTOMOTIVO-EMBALAGEM 20k	UNID	SHELL	10	R\$ 298,20	R\$ 2.982,00
6	ÓLEO DE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA REF:SAE50-EMBALAGEM 20L	UNID	SHELL	10	R\$ 315,20	R\$ 3.152,00
7	ÓLEO DE TRANSMISSÃO E TREM DE FORÇA REF:SAE 50 CST TO-4 EMBALAGEM COM 20 L	UNID	SHELL	10	R\$ 315,40	R\$ 3.154,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE ESSENCIAL 2T EMBALAGEM COM 200ML	UNID	SHELL	48	R\$ 23,50	R\$ 1.128,00
10	ÓLEO HIDRAULICO ATF PARA TRASMISSÃO-EMBALAGEM 1.000ML	UNID	SHELL	120	R\$ 25,50	R\$ 3.060,00
11	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 140 PRA TRASMISSÃO-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	10	R\$ 318,00	R\$ 3.180,00
12	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 15W40 PARA MOTOR DIESEL-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	50	R\$ 299,20	R\$ 14.960,00
13	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 15W-40 PARA MOTOR FLEX-EMBALAGEM 1.000ML	UNID	SHELL	48	R\$ 35,20	R\$ 1.689,60
14	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 20W-50 PARA MOTOR FLEX-EMBALAGEM 1.000ML	UNID	SHELL	48	R\$ 29,70	R\$ 1.425,60
15	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 20W-50 PARA MOTOR DIESEL-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	10	R\$ 345,30	R\$ 3.453,00
16	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 20W-50 PARA MOTOR DIESEL-EMBALAGEM 03 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 128,20	R\$ 641,00
17	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 30 PARA MOTOR AUTOMOTIVO INDUSTRIAL-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 388,04	R\$ 1.940,20
18	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 5W30 PARA MOTOR FLEX-EMBALAGEM 1.000ML	UNID	SHELL	48	R\$ 32,50	R\$ 1.560,00
19	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 68 PARA MOTOR AUTOMOTIVO INDUSTRIAL-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 329,70	R\$ 1.648,50
20	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 80W PARA TRANSMISSÃO-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 310,20	R\$ 1.551,00
21	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 85W40 PARA TRANSMISSÃO-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 310,20	R\$ 1.551,00
22	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 85-90 PARA TRANSMISSÃO-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 389,50	R\$ 1.947,50
23	ÓLEO LUBRIFICANTE REF: 90 PARA TRANSMISSÃO-EMBALAGEM 20 LITROS	UNID	SHELL	5	R\$ 315,80	R\$ 1.579,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.832,20